

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/ Instrumento
de Gestão Fiscal

Brumado, de 26 de abril de 2022

Edição Diária

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PORTARIA Nº. 067/2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo referente ao exercício de O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 68, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.508/2021, (LDO/2022);" CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2022, da (as) Unidade (as) Orçamentária (as), indicada (as) no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Com uma movimentação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 26 de abril de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista - Ba, 26 de abril de 2022.

Luís Carlos Batista de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 067/2022
ANEXO ÚNICO

ORGÃO	1900 CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE	1901 CAMARA MUNICIPAL					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO		NATUREZA DA DESPESA				
		GRUPO MODALIDADE	DETALHAMENTO			
			ELEMENTO	FORTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
01.031.0008.2.001	MANUTENÇÃO FUNC. DA CAMARA MUNICIPAL	3.3.90	39	00	500.000,00	
		3.3.90	46	00		500.000,00
Total da Ação					500.000,00	500.000,00

Luís Carlos Batista de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Brumado.

CONSIDERANDO que não foi apresentado recurso após concessão de prazo;

CONSIDERANDO que após apreciação do valor apresentado pela empresa **THIAGO MACHADO LOPES** (R\$ 50.000,00 – cinquenta mil reais), foi mantida a decisão exarada pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a qual habilitou e declarou vencedora do Pregão Presencial n.º 010/2022 o licitante **THIAGO MACHADO LOPES**, CNPJ nº 32.663.482/0001-56, nos termos previstos na decisão da respectiva pasta licitatória;

CONSIDERANDO, ainda, que tal decisão visa garantir a melhor proposta para a Administração Pública, além de homenagear os princípios norteadores da atividade administrativa,

ADJUDICO E HOMOLOGO

o resultado apresentado pela Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Brumado, constante da ata do Pregão Presencial n.º 010/2022, para que atinjam os seus legais e necessários efeitos.

Publique-se e cumpra-se. Brumado-BA, 18 de abril de 2022.


VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

CÂMARA MUNICIPAL BRUMADO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

OBJETO: Atender despesas com a contratação de agência de tecnologia, marketing e propaganda para prestação de serviços técnicos especializados em publicidade e tecnologia para o portal de transparência oficial do Poder Legislativo do Município de

PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos

Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- EDITAIS
- CONVOCAÇÃO

- LICITAÇÃO
- BALANÇOS
- AVISOS

- CONTAS PÚBLICAS
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

☎ 3441-7081 ☎ 99804-5635 ✉ editor@jornaldosudoeste.com 🌐 www.jornaldosudoeste.com

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>